PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Altera a Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o Art. 2º da Resolução nº 495/2005 que Cria a Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º *A medalha será concedida, bienalmente, em Sessão Solene no Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março, ou na primeira sexta-feira subsequente a esta data". (NR)*

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 495/2005 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de abril de 2019.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Resolução visando alterar novamente a data de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, para que seja realizada no dia 08 de março, dia em que se comemora o dia internacional da mulher, ou na primeira sexta-feira subsequente à referida data.

Conto com o apoio meus pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de abril de 2019.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB